

REGULAMENTO — “ASSOCIADO 1 ANO DE CASA”

Reconhecimento por Tempo de Associação – 12 meses

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este regulamento define as condições da ação promocional “**Associado 1 Ano de Casa**”, realizada pela Gênesis Benefícios.
 - 1.2. A ação é exclusivamente promocional e **não integra o contrato de associação**, coberturas ou assistências.
 - 1.3. A participação é opcional e não altera as regras do plano contratado.
-

2. OBJETIVO DA AÇÃO PROMOCIONAL

- 2.1. Reconhecer associados que completam **12 meses consecutivos de proteção ativa e adimplente**.
 - 2.2. O associado elegível recebe **uma mensagem oficial da Gênesis**, geralmente via WhatsApp, parabenizando pelo marco e oferecendo um **desconto de 10% no próximo boleto**.
-

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Para participar, o associado deve:
- a) Ter completado **1 ano de associação ativa e contínua**;
 - b) Estar adimplente no mês do aniversário de tempo de casa;
 - c) Receber a mensagem oficial enviada pela Gênesis.
-

4. VALIDAÇÃO DO DESCONTO

- 4.1. O desconto de 10% **só é aplicado** mediante **resposta do associado**, confirmando que ele aceita o benefício.
 - 4.2. A resposta deve ser enviada **no próprio canal em que a mensagem foi recebida**, geralmente WhatsApp.
 - 4.3. **Sem a validação expressa**, o próximo boleto permanece **com o valor integral**, sem desconto.
 - 4.4. Mensagens sem resposta, respostas incompletas ou que não confirmem concordância **não geram direito ao desconto**.
-

5. ISENÇÕES E LIMITAÇÕES

- 5.1. A ação não gera direito adquirido e pode ser alterada ou suspensa pela Gênesis a qualquer momento.
 - 5.2. O desconto é promocional, **não cumulativo** e válido apenas para **um único boleto**.
-

6. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

- A resposta de validação enviada pelo associado confirma a adesão às regras deste regulamento.

7. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias – RJ.